



**PORTARIA Nº 1062/2021**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE** Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno deste Sodalício,

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho da Justiça Estadual – COJUS, nos autos do Processo Administrativo - PA SAJ/SG n.º 0100348-90.2021.8.01.0000, cujo v. Acórdão foi disponibilizado eletronicamente no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por meio do Diário da Justiça Eletrônico nº 6.815, desta data, à fl. 97, considerando-se publicada no 1º dia útil subsequente ao da divulgação art. 3º, da Resolução nº 14/2009, do Conselho de Administração do Tribunal de Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, pelo critério de merecimento, o Juiz de Direito Giordane de Souza Dourado, para compor a 2ª Turma Recursal de Rio Branco, na qualidade de Membro Titular, pelo período de 2 (dois) anos (biênio 2021/2023), a contar da publicação deste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 26 de abril de 2021.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**  
Presidente